



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais



Folha (92)

Ata da 44ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2011 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caíres Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Gilmar Caíres Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, esta submetida em apreciação do plenário, foi questionada pelo Sr. Vereador Farley Bandeira Silva que havia pedido a palavra e foi negada pelo Presidente da Casa; O Sr. Presidente esclareceu novamente que já havia encerrado a pauta do dia e que a palavra estava franca. O Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sugeriu que a ata fosse aprovada sem alteração. Logo submetida em votação do plenário foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos foi apresentado ao plenário parecer nº 01 de 24 de maio de 2011, da Comissão Especial composta dos Srs. Vereadores: Vilma Lucas de Sousa, Edson Rodrigues de Moura e Noé Rodrigues Costa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal com o seguinte teor: Favorável às emendas apresentadas ao Regimento Interno, extinguindo o nº da Resolução 64/2011, passando a ter o nº da Resolução 28/2011, a qual extingue todo o seu teor, ficando mantidas as Resoluções nºs 02/2011, 04/2011, 05/2011, 06/2011, 07/2011, 08/2011, 09/2011, 10/2011, 11/2011, 12/2011, 13/2011, 14/2011, 15/2011, 16/2011, 17/2011, 18/2011, 19/2011, 20/2011, 21/2011, 22/2011, 23/2011, 24/2011, 25/2011, 26/2011, 27/2011, 28/2011, 29/2011, 30/2011, 31/2011, 32/2011, 33/2011, 34/2011, 35/2011, 36/2011, 37/2011, 38/2011, 39/2011, 40/2011, 41/2011, 42/2011, 43/2011, 44/2011, 45/2011, 46/2011, 47/2011, 48/2011, 49/2011, 50/2011, 51/2011, 52/2011, 53/2011, 54/2011, 55/2011, 56/2011, 57/2011, 58/2011, 59/2011, 60/2011, 61/2011, 62/2011 e 63/2011 Estas submetidas em apreciação e votação do plenário foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira, parabenizou e agradeceu ao Contador da Câmara Municipal Maurício Batista pelo trabalho prestado na revisão e alteração do Regimento Interno que durou seis meses de pesquisas para adequar às normas vigentes; Em seguida foi apresentado Projeto de Lei nº 08 de 20 de maio de 2011 que autoriza a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda, ao uso de uma área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metro quadrados) em regime de comodato, para instalação de uma torre de Telecomunicações e dá outras providências". O referido projeto foi submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais que após questionamentos emitiu parecer favorável e este submetido em plenário foi aprovado por unanimidade. Encerrada esta votação, foi apresentado Projeto de Resolução de nº 64/2011 de autoria do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva que dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária de São João do Paraíso à Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Vânia da Conceição Pinto. O Sr. Presidente nomeou



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br


Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais



Folha (93)

uma comissão especial para apreciação e emissão de parecer ao Projeto conforme determina o artigo 143, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa com os seguintes membros: Gilmar Caíres Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho e Noé Rodrigues Costa. Fez-se a leitura das reivindicações e respostas dos senhores Vereadores: Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira e requerimento em conjunto dos senhores Vereadores: Gilmar Caíres Pereira e Olerindo Rocha Sobrinho, este submetido em votação plenária a pedido dos requerentes, sendo acolhida por unanimidade. O Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, solicitou que fosse constado em ata os votos de pesar pelo falecimento do cidadão paraense Sr. Osmando Capuchinho. Usaram a palavra os senhores: Gilmar Caíres Pereira, Farley Bandeira Silva, Olerindo Rocha Sobrinho, Roberto César Mendes e a Sra. Eldi, Presidente da Associação Comunitária da Fazenda Boa Vista III, que agradeceu a todos pela oportunidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 26 de maio de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

Cartório de Registro de Tít. e Documentos
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG
Protocolo: No. 6469 Fls. 174v. LO A-1
Registro: No. 5939 Fls. 145/196 LO 3-15
Rio Pardo de Minas, 21 de outubro de 2011
O Oficial: 

Wellington Rodrigues Andrade
OFICIAL

MB/mb

Emolumentos	17,44
TFJ	5,49
Total	22,93


Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ANX 54033


Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ANX 54033


Selo de Fiscalização
CCI 76988


Selo de Fiscalização
CCI 76989

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29,2